

BRASIL

Experiências de (in)segurança pública em São Paulo e Rio de Janeiro

Introdução: desafios para o enfrentamento do crime organizado

Em 2020, o Latinobarômetro avaliou a percepção da população sobre diversos temas relacionados à democracia, confiança nas instituições, economia, desigualdade social, justiça, crime e segurança. Entre as perguntas, havia uma em específico que aqui nos interessa como ponto de partida: se havia a presença do crime organizado, grupos armados, grupos narcotraficantes ou gangues no município ou bairro onde o entrevistado vive.

Os resultados chamam a atenção para o caso brasileiro, onde 75% dos entrevistados confirmaram a presença desses grupos. O Brasil se destaca com os maiores índices de confirmações em relação a outros países da América Latina. Pelo menos desde o início da década de 1990 houve a contínua expansão de grupos criminosos organizados que, a partir do sistema prisional, se instalam em diversos territórios, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro, sudeste do país.

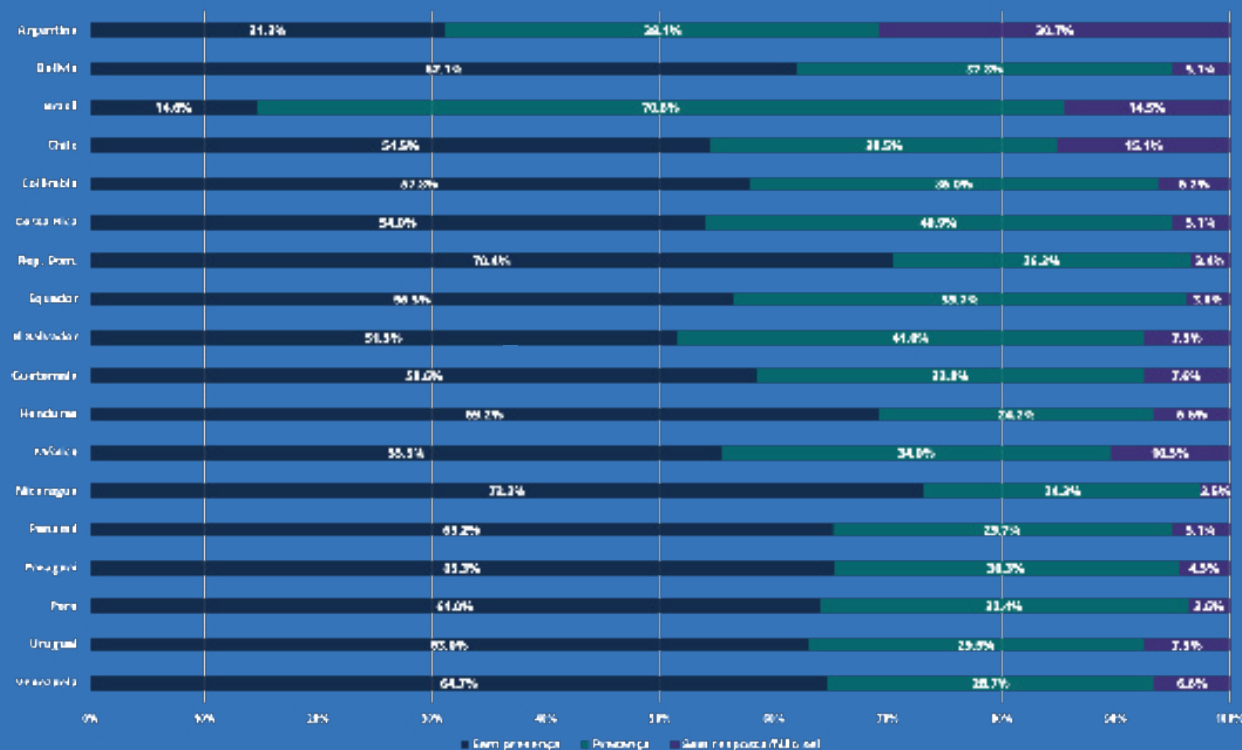
O fortalecimento de tais grupos se deu, em um primeiro momento, com a acumulação de capitais por meio do

domínio armado e tirânico de territórios urbanos e o controle de mercados ilícitos, tendo como principal atividade o tráfico de drogas. Esses grupos exercem influência significativa sobre a vida das populações que vivem nas regiões controladas, em geral nas periferias urbanas, onde regulam relações sociais em diversos níveis, como a economia local, a circulação de bens e pessoas, modos de sociabilidade, atividades para o entretenimento (como bailes e festas) e formas paralelas de aplicação da justiça. É comum que tais grupos também proporcionem formas de assistência à comunidade local, convergindo o assistencialismo com a imposição do domínio pela força.

De acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Esfera Brasil, existem pelo menos 72 facções criminosas atuantes e vinculadas ao narcotráfico.¹ Esse quadro tornou-se a principal agenda de preocupação da segurança pública no país, trazendo inúmeros desafios às instituições do Estado e à população em geral.

GRÁFICO 1: PRESENÇA DE CRIME ORGANIZADO, GRUPOS ARMADOS, GRUPOS DE DROGAS OU GANGUES ONDE VOCÊ MORA

Fonte: Latinobarómetro 2020.



Quatro pontos são essenciais para pensarmos os principais desafios no enfrentamento do crime organizado no Brasil, que nos últimos anos prosperou em dimensões financeiras, territoriais, transnacionais, tecnológicas e com grande capacidade de pressão via política, dinheiro e armas:

1. A diluição da legitimidade e soberania do Estado nos ambientes prisionais e em territórios controlados pelo crime. Como recuperar o controle desses espaços?
2. A diversidade de mercados ilícitos controlados pelas organizações criminosas. Como identificar e desmontar tais mercados que geram bilhões de dólares?
3. A infiltração do crime e a corrupção em instituições do Estado, como no sistema de justiça criminal (polícias, judiciário e prisões). Como identificar e erradicar a corrupção, sobretudo nas instituições policiais?
4. O constante aumento da violência. Como controlar a violência policial e a violência do crime dentro dos limites da lei e respeitando os direitos humanos?

Metodologia

Este levantamento tem como objetivo servir de guia informativo sobre os principais desafios no Brasil em relação ao tema da segurança pública, com destaque para a atuação do crime organizado em São Paulo e Rio de Janeiro.

A iniciativa faz parte de um projeto regional sobre alternativas democráticas de políticas de segurança pública liderado pelo Programa sobre Estado de Direito do Diálogo Interamericano; no Brasil, o trabalho foi feito em parceria com a Fundação Fernando Henrique Cardoso. O projeto visa trazer alternativas a políticas abusivas ou de militarização que se expandiram nos últimos anos na América, buscando propor alternativas contra a insegurança que sejam efetivas e aplicadas dentro do marco do Estado de Direito.

A ideia é abordar o tema com a objetividade científica e identificar os principais desafios, ponderando perspectivas de solução a curto e médio prazo, sem perder de vista a complexidade do tema. No caso aqui discutido, o maior desafio foi considerado o crime organizado.

Para tanto, foi realizado um encontro fechado na Fundação Fernando Henrique Cardoso em São Paulo com especialistas do tema provenientes de diversas áreas do conhecimento e atuação pública. Reuniram-se sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, juristas, internacionalistas, jornalistas, educadores populares, empresários, economistas, gestores públicos e políticos, que, coletivamente, consideraram alguns problemas, as lições aprendidas nos últimos anos e ponderar caminhos que melhorem a segurança pública e fortaleçam a democracia, e as estratégias de comunicação efetiva dessas políticas de segurança pública.

Este documento é uma espécie de síntese dessa reunião, apresentando de forma breve os principais pontos discutidos pelos especialistas, com informação adicional produto da pesquisa da equipe. Não pretende responder todas as perguntas; é um ponto de partida de consensos e assuntos de agenda que precisam ser discutidos com profundidade.

Por que São Paulo e Rio de Janeiro?

O Brasil é um país muito grande e esse é um dos fatores que aumenta a dificuldade em conter as atividades criminosas. A extensão territorial tem proporções continentais, com aproximadamente 8.510.000 km², divididos em 26 estados e o Distrito Federal, compondo 27 unidades federativas. Em 2024, a população foi estimada em aproximadamente 217,24 milhões de pessoas². Isso o coloca em quinto lugar no mundo, tanto em extensão territorial quanto em população. Convencionalmente o país é dividido em 5 regiões.

Cada região necessitaria de um relatório exclusivo, devido aos diferentes contextos históricos, econômicos, geográficos, culturais, políticos e sociais, dimensões que orientam significativamente as atividades do crime e o controle do crime em cada área. Um fator importante para pensar nesses territórios é que nas últimas décadas o Brasil tornou-se um importante “corredor de passagem” para a rota do tráfico internacional de drogas, sobretudo em direção a Europa e África. Esse fator impacta em todas as regiões do país, principalmente em regiões de portos, que são alvos para as disputas territoriais.

A REGIÃO NORTE

Na Região Norte, formou-se um complexo ecossistema de atividades ilícitas, incluindo a extração ilegal de madeira, o desmatamento, a grilagem de terras, o tráfico de animais silvestres e o garimpo clandestino. Essas atividades criminosas desafiam diretamente a capacidade de controle do território por parte das polícias e das Forças Armadas do país.

Trata-se de ameaças emergentes que estão ampliando sua presença não apenas no Brasil, mas também nos demais países da Pan-Amazônia. Responder a esse cenário exige uma atuação integrada e coordenada dos órgãos de fiscalização e segurança pública, o que tem sido muito difícil de concretizar. Além da presença de inúmeros rios e portos, muito visados para o escoamento de mercadorias ilícitas, a região conta com mais de uma tríplice fronteira (Brasil-Bolívia-Peru, Brasil-Colômbia-Peru, Brasil-Colômbia-Venezuela e Brasil-Venezuela-Guiana). O controle das fronteiras é um grande desafio, não apenas pela extensão territorial, mas também por serem pontos chave para atividades de tráfico, contrabando, lavagem de dinheiro e outras atividades que ocorrem via rotas terrestres, fluviais e aéreas³.

A REGIÃO NORDESTE

Na Região Nordeste, há uma diversidade de facções que controlam e disputam de forma violenta os territórios urbanos. São grupos armados que se originaram na região, sendo os mais influentes: Família do Norte (FDN), Grupo de Extermínio da Bahia (GEB) e Guardiões do Estado (GDE)⁴. A dinâmica e o conflito entre esses grupos colocam o nordeste como a região com os maiores índices de homicídio, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024.

A REGIÃO CENTRO-OESTE

A Região Centro-Oeste apresenta um conjunto de desafios relacionados ao conflito de terras, rotas do tráfico, desmatamento, contrabando e mineração clandestina. A grande extensão de fronteiras, como a Bolívia e o Paraguai, também intensifica os desafios de controle.

A REGIÃO SUL

A Região Sul possui facções como Os Manos (OM), Bala na Cara (BC) e Primeiro Grupo Catarinense (PGC). É na Região Sul que se encontra a tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), talvez a mais importante e estratégica para a atuação do crime organizado, devido às potencialidades de circulação, densidade demográfica e disposição territorial, que permite rotas terrestres, fluviais e aéreas entre os três países vizinhos⁵.

A REGIÃO SUDESTE

Este relatório se concentra na Região Sudeste, que possui a maior população, economia e urbanização das regiões brasileiras. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro serão destaque. A escolha se justifica pelos seguintes critérios:

1. São Paulo e Rio de Janeiro são, respectivamente, o primeiro e terceiro Estado mais populosos do país, com 46 milhões de habitantes e 17 milhões de habitantes;
2. Os dois estados são o centro de operações das duas maiores facções brasileiras: Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), que possuem atuação e muita influência em todas as demais regiões do país;
3. No Rio de Janeiro tem havido o fenômeno das milícias, que seriam grupos clandestinos paramilitares, formados sobretudo por policiais militares, bombeiros e policiais civis que atuam em diversas atividades ilegais.

Panorama da violência e da letalidade policial no Brasil

O Brasil registrou mais de 46 mil mortes violentas intencionais em 2023, com uma taxa de 22,8 mortes violentas para cada 100 mil habitantes. O conflito entre o crime organizado e a letalidade policial são os principais fatores para esses números.

São consideradas mortes violentas aquelas provocadas por homicídio, latrocínio, morte após lesão corporal ou por interferência policial. O Estudo Global sobre Homicídios, divulgado pela ONU em 2023, demonstra que o Brasil está em primeiro no ranking mundial em números absolutos. Do total de 458 mil homicídios em todo mundo, registrados em 2021, 10,4% ocorreram no Brasil, que conta com 3% da população do planeta. A média global de mortes violentas é de 5,8 para cada 100 mil habitantes.

Apesar de apresentarem números menores em relação aos outros estados, São Paulo e Rio de Janeiro possuem estatísticas criminais consideráveis. Em 2023, São Paulo apresentou 3.481 mortes violentas intencionais. Até agosto de 2024, houve aumento nos casos registrados de homicídios dolosos e estupro. Em relação ao mesmo período em 2023, o número de homicídios subiu 5,63%, com 225 casos registrados em agosto de 2024 e os estupro aumentaram 8%, com 216 ocorrências. Outro aumento significativo foi no crime contra o patrimônio, como roubos e furtos, que aumentaram 24,57% e 44,13%, respectivamente.

Uma pessoa negra no Brasil tem quase quatro vezes mais chances de ser morta pela polícia do que uma pessoa branca.

A cidade de São Paulo, capital do estado homônimo, se encontra na terceira posição como cidade com as maiores taxas de roubos e furtos de celulares, com 1781,6 por 100 mil habitantes. No Rio de Janeiro, em 2023, o número de assassinatos ultrapassou os de São Paulo, que possui o triplo da população. No mesmo ano, o estado registrou 3.388 mortes violentas, ou seja, uma média de 9 por dia, colocando-o em 3º lugar em números absolutos de mortes violentas. Em 2024 houve um crescimento, com 4.270 mortes violentas intencionais registradas. Parte do

aumento no número de mortes pode ser explicada pelo conflito entre grupos criminosos na disputa por território. Apesar dos aumentos, São Paulo e Rio de Janeiro ainda registram uma das menores taxas de homicídios entre os estados mais populosos.

A letalidade policial é bastante elevada no país, com 6393 vítimas em 2023. Houve um aumento de 188,9% desde 2013. Na década entre 2013 e 2023, houve um aumento de 189%. Entre 2022 e 2023 foram 6.393 mortes provocadas pela polícia no Brasil. Um importante fator a ser levado em conta é o perfil do assassinado, que continua o mesmo: homem, negro e jovem, demonstrando o peso da dimensão racial nesses dados. O risco de um negro morrer pela polícia é quase 4 vezes maior de que um branco.

Conforme o já mencionado Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 82,7% dos mortos pela polícia são negros; destes, 72% têm de 12 a 29 anos. Portanto, uma dimensão fundamental a ser levada em conta é a seletividade penal. A discriminação racial e a seletividade das abordagens policiais estão presentes desde cedo na vida das crianças e adolescentes negros, conforme os dados apresentados no relatório "A experiência precoce e racializada com a polícia", produzido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em 2023⁶. O relatório demonstra que aos 11, 12 e 14 anos de idade, adolescentes pretos chegaram a ser duas vezes mais abordados pela polícia no município de São Paulo. Sobre as prisões brasileiras, a questão racial também é evidente. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 apontam que, em 2023, 69,1% das pessoas encarceradas no Brasil eram negras.

Além dos desafios enfrentados pelo sistema de justiça criminal na construção de instituições legítimas e eficazes do ponto de vista da população, descritos anteriormente, é preciso ainda considerar as dificuldades inerentes às ações de controle social em uma sociedade multirracial, marcada por altos níveis de desigualdade, baixa escolaridade e deficiências estruturais no mercado de trabalho. Refletir criticamente sobre a atuação das instituições de segurança e justiça nesse contexto socioeconômico, e encontrar caminhos para eliminar quaisquer formas de tratamento discriminatório contra a população pobre, negra e residente nas amplas periferias urbanas do país constitui um dos principais desafios nessa área.

O Contexto social brasileiro e os legados da transição

No Brasil, a desigualdade econômica e social é muito acentuada. De acordo com o Banco Mundial, o coeficiente de Gini - índice que mede a desigualdade de renda dentro de um país - foi de 0,53 em 2021, indicando uma desigualdade significativa e colocando o país como um dos mais desiguais do mundo. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, o 1% mais rico dos brasileiros detinha cerca de 28% da renda total do país, enquanto cerca de 27% da população vivia com menos de US\$ 5,50 por dia. As desigualdades também se manifestam em outras instâncias da vida social, como acesso à saúde, educação, emprego e lazer. O Brasil enfrenta ainda desafios relacionados à persistência de desigualdades que se expressam na forma do racismo e da discriminação contra a população negra.

Nos quase quarenta anos do atual regime democrático, o país enfrentou diferentes ciclos de debates sobre as agendas de reforma e desenvolvimento institucional na segurança pública. Durante o período da transição política, o esforço estava concentrado na superação do legado negativo da ditadura militar sobre a prática do trabalho policial. Nesse período inicial da Nova República, foram empreendidas uma série de reformas institucionais com o objetivo de desmontar a tradição de arbitrariedades e a ausência de garantia de direitos, especialmente no âmbito das prisões e das polícias que prevaleceram durante o regime autoritário.

A conversão ao novo padrão democrático no âmbito das instituições de segurança pública ocorreu mais lentamente do que o observado em outras áreas. A agenda na área de segurança pública a partir dos anos 1990 foi impulsionada pela adoção da nova Constituição Federal em 1988 e pelos primeiros ciclos de eleições competitivas, em que os temas de segurança e justiça começaram a pautar também os debates eleitorais.

Em vários estados, houve reforma dos currículos nas escolas de formação das polícias, adoção de procedimentos operacionais padronizados, programas de controle da letalidade policial, reforma dos procedimentos de treinamento, reforço das estruturas de corregedoria, criação das ouvidorias de polícia, ampliação do papel do Ministério Público no controle externo da atividade policial, avanço na investigação e controle dos grupos de extermínio com a participação de policiais. Essa ampla agenda de reformas seguiu uma trajetória pouco visível na primeira linha do debate político-eleitoral, mas gradativamente foi se institucionalizando nas secretarias de segurança e justiça dos principais estados do Brasil. Políticas como a criação do programa PRONASCI tentaram

articular uma agenda de desenvolvimento institucional das polícias a desenhos de políticas de pacificação e inclusão social. Outro marco importante nesse processo foi a criação do Sistema Único de Segurança Pública, uma proposta que tem evoluído lentamente na sua consolidação institucional, mas que fundamentalmente busca produzir coordenação e facilitar a cooperação entre entes federativos na área.

Outra dimensão importante nesse debate diz respeito aos problemas enfrentados no âmbito do sistema prisional brasileiro. Existem muitos desafios políticos, sociais e econômicos envolvendo as prisões, como a ocorrência de uma possível seletividade penal e a superlotação do sistema. Segundo o último levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em 2023, o número de presos era de aproximadamente 820 mil pessoas, dos quais mais de 25% estavam além da capacidade das instalações. Isso significa que a superlotação é muito agravada.

No Brasil, o 1% mais rico controla 28% da renda, enquanto 27% vivem com menos de R\$5,50 por dia.

De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, a unidade que possui a maior superlotação no país está com o triplo de sua capacidade: o Presídio Tiago Teles de Castro Domingues, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que tem 640 vagas e 1.855 presos, 190% acima da capacidade máxima. Os presídios em São Paulo enfrentam os mesmos problemas, concentrando a maior população carcerária do país e mantendo 43,7 mil pessoas além da capacidade. São 195,7 mil para 152 mil vagas, o que representa 29% acima do limite. Para além dos problemas de estrutura e superlotação, há a questão das atividades de organizações criminosas no interior das prisões.

Em São Paulo e Rio de Janeiro, o sistema prisional opera como uma espécie de central de comando para as atividades do Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV). As principais redes de liderança se organizam, discutem e emitem ordens a partir das prisões para os territórios.

Compreendendo o problema do crime organizado: além da ponta do iceberg

É preciso compreender de forma ampla os impactos econômicos e sociais que o assim chamado crime organizado impõe. Para abordar essa questão de maneira objetiva, convém refletir sobre a diversidade das atividades criminosas nos territórios. Nesse aspecto, é importante fixar que, no Brasil, as atividades do crime não se limitam ao tráfico de drogas. Há uma complexa rede de relações que se entrelaçam: lavagem de dinheiro, fraudes financeiras, administração de hotéis e postos de gasolina, comércio de armas, extorsão, serviços de segurança, aluguel de imóveis, fornecimento de serviços de TV e internet, jogos de apostas, golpes online, contrabando de combustível e financiamento clandestino de candidaturas políticas.

A gama de atividades é mais diversa do que se pensa convencionalmente e está em constante expansão. Um aspecto preocupante é a recente atuação do crime no setor de combustível, que vem sofrendo com o contrabando, a falsificação e sonegação fiscal. Estima-se que a economia brasileira perde cerca de 30 bilhões de reais por ano devido a fraudes nesse setor. Seguir o dinheiro é uma estratégia complexa, mas crucial para entender a dimensão e o alcance dessas atividades. Essa economia paralela de ilicitudes movimenta muito dinheiro, que não é proveniente apenas do tráfico de cocaína.

O PCC controla uma economia paralela, gerando mais de 1 bilhão de dólares anualmente.

É plausível considerarmos que a facção com a maior influência no Brasil seja o Primeiro Comando da Capital (PCC), que, apesar de ter origem no estado de São Paulo, possui atuação em todos os estados brasileiros⁷. Nos últimos 20 anos houve o crescimento exorbitante de faturamento do grupo. Há 10 anos o PCC arrecadava cerca de 40 milhões por ano. Em 2024 a arrecadação alcança mais de 1 bilhão de dólares. O PCC hoje pode ser entendido como uma grande federação de facções criminosas que regula atividades de mercado, tal como uma agência reguladora, tanto em termos de valores quanto de acessos e possibilidades, gerando uma estrutura organizacional e logística horizontal que atrai outros grupos⁸. Em outras palavras, não é preciso ser filiado ao

PCC para se beneficiar da estrutura que eles proporcionam, impondo regras, padronização, normas de conduta, preços, etc. Nessa perspectiva, o atrito com as autoridades prejudica os negócios e portanto os níveis e violência são sempre calculados pelas lideranças. O caso do Rio de Janeiro também é complexo, levando-se em conta as disputas entre o Comando Vermelho (CV) e as milícias, que seriam grupos clandestinos paramilitares, formados sobretudo por policiais militares, bombeiros e policiais civis que atuam em diversas atividades ilegais. Enquanto o CV se entende como um grupo formado em contraposição ao aparato estatal, as milícias são formadas por quadros corruptos oriundos das polícias⁹. O modelo de atividades das milícias têm se expandido para outros estados, como é o caso de São Paulo.

As escolhas da polícia do Rio de Janeiro para combater o crime organizado ajudam a explicar o crescimento das milícias: foram anos de ocupação armada de territórios pela polícia, permitindo determinados grupos fazerem uso da força do Estado para fins privados. De acordo com o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI), da Universidade Federal Fluminense, cerca de 30% do território do Rio de Janeiro é controlado por grupos criminosos¹⁰. Tanto a milícia quanto o CV controlam territórios onde grande parte dos negócios são taxados, como o comércio, moradia, comunicação, energia, água e entretenimento. Isso significa dizer, mais uma vez, que as atividades de acumulação de capitais não se concentram apenas no tráfico de drogas. Recuperar os territórios controlados por essas facções e milícias - em São Paulo e no Rio de Janeiro - é um dos desafios mais eminentes para as autoridades estatais.

A ideia de “Insurgência Criminal” é interessante para pensarmos no problema do ponto de vista organizacional do crime no Brasil, pois descreve grupos que operam de maneira semelhante a exércitos rebelados, com “soldados” controlando áreas, fortemente armados, como se estivessem em guerra. No entanto, ao contrário das insurgências políticas, as facções que vemos no Brasil, têm motivações sobretudo econômicas, buscando lucro e não necessariamente poder político¹¹. Apesar disso, um importante elemento a ser levado em conta é que esses grupos possuem uma capacidade significativa de infiltração em diversas áreas da vida pública e política. É justamente nessa zona cinzenta e intermediária, entre o legal e o ilegal, que os problemas se tornam mais agudos e difíceis de serem identificados.

UMA VISÃO ABRANGENTE SOBRE A AGENDA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Os dados do Latinobarômetro citados na introdução indicam que o Brasil se destaca entre os países da América Latina que apresentam **os maiores índices de percepção da presença do crime organizado na sociedade**. De fato, desde a década de 1980, o país tem se tornado mais violento a cada ano. A taxa de homicídios cresce de forma quase contínua há mais de quatro décadas. Em 2016, o país atingiu o recorde histórico de 62 mil mortes violentas intencionais, com uma taxa de 30,3 mortes violentas por 100 mil habitantes. Desde 2016, o número de mortes violentas intencionais tem caído no país, mas ainda somos o 11º país mais violento do mundo, segundo o estudo mais recente da Organização Mundial de Saúde sobre homicídios. Um fato importante a ser considerado nesse diagnóstico da situação da segurança pública no país diz respeito ao fato de o país se encontrar no grupo de países que são igualmente violentos, porém muito mais pobres, como El Salvador, Venezuela, Lesoto, Guatemala e Honduras.

- ▶ **Sistema prisional e violência:** Em todo o sistema prisional do país, estão detidos mais de **700 mil presos, e faltam cerca de 350 mil vagas**. A falta de espaço, de cuidados com a saúde e as constantes violações a direitos básicos dos apenados não permitem esperar qualquer redução significativa da reincidência criminal. Ao contrário, são essas condições que as organizações criminosas precisam para se fortalecer. Estimativas de 2018 indicam que o custo da criminalidade passou de 113 bilhões para 285 bilhões de reais entre 1996 e 2015, o equivalente a 4,38% da renda nacional.
- ▶ **Fragmentação do modelo institucional:** A vulnerabilidade do país pode ser atribuída, em larga medida, ao **modelo institucional da segurança pública, fragmentado e sobreposto**. Vários órgãos realizam o mesmo trabalho, sem capacidade de visualização mútua, e os esforços de coordenação e articulação são pontuais, atingindo, quando muito, a esfera operacional. Não existem bases de dados nacionais de segurança pública que permitam comparar os desempenhos dos estados na área e identificar vulnerabilidades e pontos fortes do sistema. A criação do Ministério da Segurança Pública em 2018 foi um esforço na direção correta, mas acabou logo interrompido. A criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), também em 2018, foi mais um sinal positivo, mas continua sendo uma promessa à espera de uma regulamentação adequada.
- ▶ **Desafios das forças policiais:** A estrutura de policiamento, investigação e o sistema prisional estão **defasados** em relação aos desafios que se apresentam. No Rio de Janeiro, por exemplo, há o diagnóstico compartilhado de que a atuação da Polícia Militar é ineficaz no patrulhamento preventivo, ao mesmo tempo em que apresenta um padrão violento de atuação, tendo sido responsável por 17% de todas as mortes violentas em 2017. Ainda no Rio de Janeiro, a baixa efetividade da Polícia Civil se reflete na impunidade dos crimes que não têm as investigações concluídas, sendo que em 2015, apenas 12% dos crimes registrados foram encaminhados para o sistema judiciário. O sistema prisional do estado não é diferente na sua ineficiência, havendo uma notória incapacidade de fazer cumprir as

penas conforme a lei, permitindo que operações criminosas operem dentro do sistema prisional com bastante liberdade.

- ▶ **Coordenação e capacitação:** Embora no desenho federativo do país a responsabilidade principal pelo sistema de segurança pública recaia sobre as administrações estaduais, o Governo Federal tem um papel relevante a desempenhar como o agente responsável pela coordenação dos órgãos de segurança pública dentro da lógica federativa. O governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tem ampliado, ao longo de diferentes governos, sua capacidade de formar e qualificar policiais, e tem contribuído para o debate sobre a definição de um currículo mínimo nacional para as polícias.

A agenda sobre a segurança pública e política penal no Brasil que será apresentada a seguir tem como foco **a necessidade de desenvolver mecanismos que sejam capazes de aumentar a capacidade de coordenação e interoperacionalidade dos sistemas de segurança e justiça criminal no plano Federal e nos estados.**

Outros elementos importantes nessa agenda envolvem os temas:

- ▶ Controle da letalidade policial.
- ▶ Aumento da capacidade de controle interno e externo da atividade policial.
- ▶ Estratégias de reforço da capacidade de fiscalização de armas e munições.

COORDENAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS FEDERAIS

Entende-se como particularmente importante as ações destinadas a promover a coordenação dos serviços de segurança em âmbito federal e fomentar ações como: produção de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços policiais e prisionais (por meio do desenvolvimento de normas técnicas mínimas como no sistema ISO), criação de padrões para a produção de dados estatísticos, desenvolvimento de programas de treinamento para forças policiais, criação de linhas de fomento para o desenvolvimento da capacidade técnica e operacional das polícias, melhoria do sistema prisional e criação de sistemas seguros de compartilhamento de dados de inteligência. O Sistema Único de Segurança Pública oferece um caminho para a construção de políticas efetivas nessas áreas, respeitando nosso desenho federativo, ao mesmo tempo em que permite reforçar as capacidades locais dos estados e municípios.

USO DE CÂMERAS CORPORAIS

A experiência da política de implementação de câmeras corporais nas polícias, em particular o programa pioneiro de São Paulo e Santa Catarina, têm se mostrado eficaz na redução da letalidade policial e nas mortes de policiais em serviço, além de serem uma forma de segurança para os cidadãos. Basicamente, o programa prevê o uso de câmeras alocadas no uniforme das policiais. As câmeras corporais gravam a rotina de trabalho do policial e o material é armazenado em um banco de dados para ser consultado caso necessário.

Em São Paulo, a Polícia Militar iniciou a implementação do Programa Olho Vivo nos anos 2020. Até o final de 2022, 62 dos 135 batalhões da Polícia Militar do Estado de São Paulo aderiram ao programa, representando 45,9% do total. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que houve redução de 62,7% nas mortes por intervenções de policiais militares em serviço. No Rio de Janeiro, as primeiras implementações de câmeras corporais na Polícia Militar foram em 2021, principalmente em batalhões com altas taxas de letalidade. Os resultados da política demonstraram uma diminuição nas mortes decorrentes de ações policiais e o programa foi expandido e em 2023 a corporação conta com o monitoramento por câmera corporal em 42 batalhões.

Em 2024, as mortes por intervenção de policiais caíram 45% em comparação a 2023. Apesar dos bons resultados na diminuição de mortes, o programa vem sofrendo resistências vindo de parte da polícia, de partidos e da opinião pública, alinhados ao espectro da direita política, que defendem a plena autonomia do policial para decidir os procedimentos de abordagem e reação. Mesmo entre as polícias não há consenso sobre as câmeras: por um lado, há quem diga que o programa inibe o trabalho policial e gera um gasto desnecessário para as contas públicas; por outro lado, dizem que as câmeras dão mais segurança ao trabalho, devido ao armazenamento de provas nas operações.

GESTÃO DE FRONTEIRAS

Um ponto sensível da agenda diz respeito à gestão das fronteiras. Nas últimas duas décadas surgiram programas destinados a criar mecanismos de gestão compartilhada e integrada de informações e sistemas de inteligência em diferentes níveis de governo e entre órgãos que atuam no controle de fronteiras. Os recursos investidos ainda são insuficientes para criar mecanismos efetivos de coordenação e para ampliar a capacidade de gestão de tecnologia de monitoramento e despacho operacional de forças policiais nas áreas sensíveis.

Os avanços nessa área envolvem considerar desenvolver simultaneamente esforços diplomáticos e de assistência internacional aos países vizinhos mais vulneráveis, especialmente Paraguai, Bolívia e Peru, além do enorme esforço de assistência e acolhimento da diáspora venezuelana, a qual tem sido acompanhada pela expansão de uma das mais agressivas organizações criminosas do América do Sul, o Trem de Aragua. As iniciativas existentes, como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) são bons exemplos nessa área.

REFORMA DO SISTEMA CRIMINAL

Há um intenso debate no Congresso Nacional sobre a necessidade de aprimoramento da legislação penal brasileira que poderá trazer benefícios na contenção do crime, principalmente por meio de alterações da Lei de Execução Penal (LEP). A diminuição dos mecanismos de progressão de pena para infratores reincidentes, autores de crimes violentos, ou que tenham comprovada participação em grupos organizados, é um dos pontos mais relevantes nesse debate. O aumento da capacidade de incapacitação de infratores

condenados pela justiça é um dos grandes desafios do país, pois pode contribuir para diminuir a atuação criminal das lideranças de organizações criminosas no âmbito do sistema prisional. Modificando-se a LEP será possível agir mais rápido para a incapacitação dos infratores de maior periculosidade que já estão condenados.

CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE CRIMES

Um aspecto crítico no sistema criminal do Brasil é a sua baixa capacidade demonstrada na elucidação de crimes. Os níveis de produtividade atuais das polícias civis nos estados são incompatíveis com os parâmetros internacionais. Sistemas de metas de desempenho para essas instituições podem reverter esse padrão de baixa produtividade sem grandes investimentos em novas contratações. Por exemplo por meio da criação de um indicador nacional de investigação de homicídios que permita mensurar e monitorar o desempenho das investigações criminais em cada estado, premiando e incentivando aqueles que desempenham adequadamente suas funções com acesso prioritário aos fundos federais.

EXPANSÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ainda no tema da gestão, é possível ampliar a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública como o responsável pelo desenvolvimento de um sistema de metas de desempenho para as polícias e como o provedor de plataformas de gestão para serem oferecidas aos estados e grandes municípios. Os modelos de gestão por resultado com metas de desempenho têm se disseminado pelo país nas últimas duas décadas com bons resultados.

Essas ações permitem estimular o aumento da atividade policial, a prestação de contas pelas polícias, a melhoria da gestão e o planejamento da política de segurança pública no nível estadual e federal. O Sistema Único de Segurança Pública, mais uma vez, pode desempenhar o papel de agente indutor e disseminador de sistemas de gestão baseados em metas de resultado para os estados e municípios.

As ações contra o crime organizado no país estão caminhando lentamente no país e ainda não existem prioridades claras definidas no nível federal pelo MJSP. Há extensas ramificações do crime organizado no comércio legal, no setor de serviços (incluindo serviços financeiros), na burocracia estatal, nas polícias e na política do país. Diante desse cenário, faz-se necessário desenvolver novas formas de organização, operação e articulação das forças de segurança, principalmente fomentando a integração entre os sistemas de inteligência e informação das polícias (no nível estadual e federal), dos órgãos de controle interno, do Ministério Público, dentre outros, com vistas a permitir o compartilhamento de informações e a gestão estratégica do problema do crime organizado no país.

SISTEMA DE CONTROLE DE ARMAS

Outra prioridade na área é a reconstrução da capacidade regulatória do sistema controle das armas de fogo. A Lei nº 10.826, sancionada em 22 de dezembro de 2003, demarcou as regras atualmente em vigor para a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e munições. Para além de maior fiscalização, o programa também promoveu campanhas de desarmamento voluntário, incentivando a população a entregar armas em troca de indenizações. Essas campanhas contribuíram para a retirada de centenas de milhares de armas de circulação.

Um aspecto ainda não enfrentado envolve o rastreamento de armas e munições produzidas, importadas e comercializadas no país. Reforçar o SINARM e promover a integração com o sistema SIGMA é importante processo em curso que precisa ser reforçado e aprofundado. O atual governo deu um passo importante ao revogar as portarias e regulamentos que não estavam em conformidade com o Estatuto do Desarmamento. As investigações do Gaeco do Ministério Público de São Paulo sobre a participação dos CACs no aluguel de armas para organizações criminosas envolvidas na prática de “controle de cidades” ilustram a necessidade de se desenvolver ações integradas contra a uso irregular de armas e munições no país.

GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL

No âmbito do sistema prisional, há uma demanda por ações capazes de promover uma política nacional de melhoria da gestão dos presídios federais e estaduais e a redução da detenção provisória. Existem no país quase 750 mil presos (ou 360 a cada 100 mil habitantes) cumprindo penas com uma taxa de ocupação de 197% (quase dois presos por vaga), sendo que 45% desses presos cumprem pena por crimes contra o patrimônio e 28% por violação da lei de drogas. Entre 35% e 40% desses presos são provisórios. A detenção provisória tem um impacto indesejável em fatores como a diminuição da renda e a capacidade de emprego, e a socialização com criminosos organizados no sistema prisional.

OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Ainda sobre a execução penal, a otimização das audiências de custódia, importante inovação legal adotada em 2015 por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual contou com ampla adesão de todas unidades da federação no país, permitiria diminuir a demora na manutenção, sob custódia do Estado, do preso em flagrante delito, e reforço das medidas cautelares não privativas de liberdade, a serem aplicadas sempre em crimes sem violência ou grave ameaça à pessoa.

ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE

Um último aspecto importante a ser lembrado nesse debate diz respeito à participação da comunidade, que é um elemento fundamental para a construção de uma segurança pública eficaz. Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), criados na década de 1980, têm se mostrado uma estratégia relevante para engajar a sociedade civil e promover sua participação ativa nas discussões sobre segurança pública. Esses conselhos funcionam como fóruns de diálogo entre cidadãos, líderes comunitários, representantes governamentais e forças de segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil. Seu objetivo é debater questões locais relacionadas à criminalidade e à violência, buscando soluções colaborativas. Essa interação entre diferentes setores é o diferencial do programa, que se tornou um instrumento fundamental para o policiamento comunitário, modelo que enfatiza a proximidade e a parceria entre a polícia e a comunidade.

Os CONSEGs foram inicialmente implementados em São Paulo e, posteriormente, expandidos para outros estados, adaptando-se às características regionais. Apesar dos desafios enfrentados, como a baixa participação popular em algumas localidades, limitações de recursos e dificuldades de alcançar todos os setores da sociedade, os Conselhos Comunitários de Segurança continuam sendo um dos principais canais de comunicação entre a sociedade civil e as forças de segurança, promovendo a transparência, a accountability e a construção de estratégias de prevenção ao crime.

Responsabilidades institucionais de segurança pública

A organização das polícias no Brasil destaca-se pelo ciclo do trabalho policial dividido entre diferentes polícias que atuam no plano estadual e federal, complementadas pelas guardas municipais, que não são reconhecidas como força policial, porém têm passado por um processo contínuo de expansão de suas funções.

- ▶ **A Polícia Federal (PF)** é responsável pela investigação de crimes de âmbito nacional, como o tráfico de drogas, crimes financeiros, corrupção, crimes cibernéticos, segurança de autoridades federais e o controle de fronteiras e aeroportos.
- ▶ **A Polícia Rodoviária Federal (PRF)** fiscaliza as rodovias federais, o trânsito de veículos e delitos nas estradas (como o tráfico de drogas e contrabando).
- ▶ **A Polícia Civil dos Estados** desempenha o papel de polícia judiciária, a quem cabe a investigação criminal, que é encaminhada ao Ministério Público estadual, a quem compete acompanhar as investigações e oferecer a denúncia ao poder judiciário.
- ▶ **A Polícia Militar dos Estados** é responsável pelo policiamento ostensivo, a prevenção de crimes, a manutenção da ordem pública, casos de emergência e controle da perturbação da ordem.

As Polícias Militares, quando realizam prisões e apreensões de infratores, devem conduzir as ocorrências ao conhecimento da Polícia Civil, a quem compete a abertura do inquérito policial. Em alguns Estados, como em São Paulo, a Polícia Militar apoia diretamente os procedimentos investigatórios criminais conduzidos pelo Ministério Público, apoiando a investigação e o cumprimento de diligências. As Guardas Municipais são forças municipais sem status constitucional de polícia. Atuam sob o comando do prefeito e desempenham o papel de agentes públicos responsáveis pela proteção dos bens e instalações públicas, colaborando secundariamente com as polícias estaduais quando solicitadas.

A Emenda Constitucional n. 104, de 2019, criou as polícias penais federais, estaduais e do distrito federal com a responsabilidade de atuar nas atividades de inteligência, controle e administração do sistema prisional. Há um problema de comunicação entre as polícias no Brasil, ou seja, a sinergia entre elas é baixa e dificulta o trabalho conjunto para o enfrentamento do crime.

A segurança pública no Brasil é fragmentada entre diferentes forças policiais e guardas municipais, resultando em uma falta de comunicação que dificulta o combate integrado ao crime.

CONCLUSÕES

Quando sente medo, a cidadania está disposta a sacrificar garantias. A fim de contrariar a narrativa que tem crescido na região, que propõe que é indispensável sacrificar direitos individuais e democracia para obter mais segurança, entendemos a necessidade de se construir uma agenda de segurança democrática que permita aumentar a eficiência das polícias e do aparato de justiça nas suas ações de enfrentamento ao crime. Diante das ameaças representadas pelo crime em suas várias manifestações, a resposta deve ser mais direitos e respeito às normas jurídicas, não menos. Para poder avançar nessa direção, uma política de segurança enquadrada no Estado de direito deve levar em conta quatro pontos centrais:

1 POLÍTICA DE SANÇÃO PENAL EFETIVA E PREVENÇÃO

Medidas que combinem uma política de sanção penal efetiva, com devido processo, que investigue e leve à prisão aqueles que cometem delitos, e uma política de prevenção social que vise limitar as condições que levam muitas pessoas, com ênfase especial nos jovens, a delinquir.

2 POLÍTICAS SEM PARTIDARISMO

Essa combinação de políticas requer uma abordagem que transcenda a ideologização das políticas públicas na América Latina, incluindo medidas que tenham um componente punitivo e componentes de proteção social e ampliação do acesso à justiça. Essas abordagens não são incompatíveis e não há razão para acreditar que estejam divididas pela política partidária de forma permanente.

3 POLÍTICAS DE SEGURANÇA DURADOURAS

Dada a complexidade de abordar as causas estruturais da delinquência, é necessário pensar em políticas de segurança que perdurem no tempo, para o qual é importante contar com certo consenso entre diversas forças políticas, independentemente de quem está (ou estará) no poder e quem está (ou estará) na oposição.

4 COOPERAÇÃO REGIONAL CONTRA O CRIME

Devido ao alcance transnacional do crime organizado, é fundamental que exista coordenação e cooperação regional para abordar esses problemas.

5 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

No entanto, uma política pública que contenha todos os elementos enumerados anteriormente será de pouca utilidade se não conseguir ser transmitida eficazmente à população. Sem isso, não haverá compromisso ou interesse cidadão com a matéria, nem incentivos para que os políticos, que buscam votos para chegar ao poder e se manter no governo, adotem essa bandeira como sua - para então implementá-la. Uma **política de comunicação estratégica** é fundamental para o sucesso de qualquer política de segurança e para começar a mudar a narrativa vigente na região.

O controle do uso da força do Estado, aliado à comunicação eficaz e à transparência, desempenha um papel fundamental no planejamento, implementação e na efetividade das políticas de segurança pública. O **monitoramento e controle das ações policiais** são fundamentais para garantir a legitimidade e o uso da força nos limites da lei, tendo como base os direitos humanos. Essa é uma forma eficiente de evitar abusos e corrupções e de estimular a confiança da população nas instituições públicas responsáveis pela segurança e controle do crime.

A **comunicação clara e direta entre o Estado e a sociedade** é outro elemento fundamental. O diálogo e a transparência permitem que as políticas de segurança pública sejam próximas, compreendidas e discutidas pelos cidadãos. O fluxo de comunicação entre as instituições do Estado também é vital para o pleno funcionamento de tais políticas. Portanto, o diálogo amplo e democrático possibilita que as políticas sejam ajustadas em resposta às necessidades da população, aumentando sua eficácia, apoio e participação.

Por fim, a **transparência no processo de monitoramento e de diálogo** é o que permite que os resultados das políticas de segurança sejam avaliados de forma objetiva, possibilitando a correção de falhas e a ampliação de práticas bem-sucedidas. Para que tal estrutura se mantenha é imprescindível uma política permanente de produção, gestão e acesso a dados qualificados sobre o tema. Esses três elementos, quando integrados, garantem a construção de uma segurança pública mais eficaz, justa e alinhada aos direitos democráticos fundamentais, promovendo um ambiente de maior segurança e paz social.

NOTAS DE FIM

1. <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/06/25/brasil-tem-72-faccoes-criminosas-e-falta-bracos-para-seguir-o-dinheiro.ghtml>
2. Estimativa baseada em dados de várias fontes, incluindo projeções demográficas das Nações Unidas e outras organizações especializadas, como a PopulationPyramid.net.
3. Para mais informações sobre a dinâmica do crime e controle do crime nas fronteiras brasileiras, consultar: Misse, Michel. Relatório Final Projeto "Gestão da Política de Segurança Pública nas Regiões de Fronteira". Rio de Janeiro: UFRJ- NECVU, 2014.
4. Para mais informações sobre as facções no nordeste, consulte: PAIVA, Luiz Fábio S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. Caderno crh, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.
5. Para mais informações, além do já mencionado relatório do NECVU de 2014, consultar: DUARTE, Tiaraju Salini; PINHEIRO, Robinson Santos. Escalas territoriais e as facções no Rio Grande do Sul: A expansão do crime organizado para a fronteira do Brasil com o Uruguai. Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, n. 34, p. 78-98, 2019; CIPRIANI, Marcelli; DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Um estudo comparativo entre facções: o cenário de Porto Alegre e o de São Paulo. Sistema Penal & Violência (Online), 2016.
6. <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2023/06/relatorio-SPLSS-abordagem-digital.pdf>
7. DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo; BIONDI, Karina. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. Editora Terceiro Nome, 2018.
8. Consultar: FELTRAN, Gabriel. Irmãos: uma história do PCC. Editora Companhia das Letras, 2018.
9. Consultar: MANSO, Bruno Paes. REPUBLICA DE LAS MILICIAS. Editora Todavia, 2020.
10. (<https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/>)
11. Consultar: MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia SA, 2018

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A gestão urbana do medo e da insegurança. Violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. Tese de Livre-Docência. (Departamento de Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. São Paulo em perspectiva, v. 13, p. 3-17, 1999;
- BIONDI, Karina. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. Editora Terceiro Nome, 2018.
- CIPRIANI, Marcelli; DE AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Um estudo comparativo entre facções: o cenário de Porto Alegre e o de São Paulo. Sistema Penal & Violência (Online), 2016.
- DE HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil: edição comemorativa de 70 anos. Companhia das Letras, 2006;
- DE LIMA, Renato Sérgio et al. Câmeras na farda reduzem a letalidade policial?. GV-EXECUTIVO, v. 21, n. 2, 2022
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo;
- DO RIO CALDEIRA, Teresa Pires. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Editora 34, 2000.
- DUARTE, Tiaraju Salini; PINHEIRO, Robinson Santos. Escalas territoriais e as facções no Rio Grande do Sul: A expansão do crime organizado para a fronteira do Brasil com o Uruguai. Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, n. 34, p. 78-98, 2019;
- FELTRAN, Gabriel. Irmãos: uma história do PCC. Editora Companhia das Letras, 2018.
- GATO, Matheus. O massacre dos libertos: sobre raça e república no Brasil (1888-1889). Editora Perspectiva SA, 2020;
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. Editora 34, 1999.
- MANSO, Bruno Paes. REPÚBLICA DE LAS MILICIAS. Editora Todavia, 2020.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia SA, 2018.
- MISSE, Michel. Relatório Final Projeto "Gestão da Política de Segurança Pública nas Regiões de Fronteira". Rio de Janeiro: UFRJ- NECVU, 2014.
- MONTEIRO, Joana et al. Avaliação do impacto do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2022.
- NAPOLITANO, Marcos. 1964: história do regime militar brasileiro. Editora Contexto, 2015.
- PAIVA, Luiz Fábio S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. Caderno crh, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. Revista usp, n. 9, p. 45-56, 1991.

Agradecimentos

Este documento foi redigido por Gustavo Lucas Higa, consultor, e editado por Tamara Taraciuk Broner, diretora do Programa sobre Estado de Direito no Diálogo Interamericano; Sergio Fausto, diretor executivo; e Beatriz Kipnis, coordenadora de estudos e debates na Fundação Fernando Henrique Cardoso. Daniel Caballero, associado sênior de programas no Diálogo Interamericano, também editou o documento e o preparou para publicação.

Agradecemos a Leandro Piquet Carneiro, coordenador da Escola de Estudos de Segurança Multidimensional (ESEM) do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, e a Bruno Paes Manso, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo, por suas contribuições na revisão deste documento, bem como a todos que participaram e viabilizaram a reunião realizado na Fundação Fernando Henrique Cardoso, na cidade de São Paulo, onde as principais considerações foram reunidas neste relatório.

O Programa de Estado de Direito do Diálogo Interamericano agradece à Luminare, à Fundação Ford, à Fundação JL e ao Rockefeller Brothers Fund pelo apoio à implementação deste trabalho no Brasil e na região.

Este relatório é um produto do Diálogo Interamericano, da Fundação Fernando Henrique Cardoso e da Escola de Segurança Multidimensional (ESEM) que faz parte do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP). As opiniões e recomendações aqui contidas são exclusivamente dos autores e não refletem necessariamente as opiniões consensuais do conselho, equipe e membros do Diálogo Interamericano ou de quaisquer parceiros, doadores e/ou instituições de apoio. O Diálogo Interamericano é uma organização apartidária, profundamente comprometida com a independência intelectual, transparência e responsabilidade. Embora os doadores sejam incentivados a participar das atividades do Diálogo, eles não influenciam nosso trabalho de forma alguma. Os apoiadores financeiros não têm controle sobre a redação, metodologia, análise ou conclusões das pesquisas do Diálogo.



www.thedialogue.org

Diálogo Interamericano
1155 15th Street NW, Suite 800
Washington, DC 20005
Tel: +1 202-822-9002